



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Licitatório nº 091/2025**

**Pregão Eletrônico nº 049/2025**

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em geral para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.

**Vistos, etc.**

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar seus atos pelos princípios do planejamento, da legalidade, da isonomia, da transparência, da eficiência, da competitividade e do julgamento objetivo, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que foi apresentado pedido de esclarecimento pela interessada **SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.036.879/0001-27, questionando a especificação técnica do item 120 (Cadeira plástica: material: polipropileno, cor: branco, peso suportado até: 182kg, medidas aproximadas: altura: 88,80cm, largura: 42,50 cm, comprimento: 51,20cm) constante do edital do Pregão Eletrônico nº 049/2025;

**CONSIDERANDO** que, após análise técnica da indagação formulada, constatou-se que a especificação originalmente prevista no edital comporta complementação e aprimoramento, com o objetivo de conferir maior clareza, precisão e uniformidade de interpretação pelos licitantes;

**CONSIDERANDO** que a melhoria da descrição do objeto constitui medida que visa ampliar a competitividade do certame, evitar interpretações subjetivas e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, não implicando alteração da natureza do objeto licitado nem do critério de julgamento;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração de corrigir, de ofício, eventuais imprecisões ou lacunas identificadas no instrumento convocatório, sempre que constatada a necessidade de aperfeiçoamento, conforme entendimento consolidado e em consonância com a Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a retificação do edital, com a devida publicidade e observância dos prazos legais, preserva a igualdade de condições entre os licitantes e resguarda a lisura do procedimento licitatório;

**DECIDE-SE:**

1. **RETIFICAR o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2025**, no âmbito do Processo Licitatório nº 091/2025, exclusivamente para fins de **complementação e aprimoramento da especificação técnica do item 120**, conforme detalhamento a ser consignado em aviso próprio;
2. Determinar a **publicação do Aviso de Retificação**, com a divulgação da nova redação da especificação e, se necessário, a **reabertura dos prazos legais**, nos termos da legislação vigente;
3. Ratificar os demais termos do edital que não tenham sido expressamente alterados pela presente decisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg/)

Publique-se.

Cumpra-se.

Córrego Fundo-MG, 07 de janeiro de 2026.

---

Tamiris Eduarda de Castro  
Pregoeira Substituta